



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PAUTA DA SESSÃO DE JULGAMENTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO**  
**SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DE 12/06/2025 19:00**

**Pauta**

**Paulo Henrique Moritz Martins da Silva**

001) 0042485-39.2024.8.24.0710 - Institucional/Geral/Normas internas

Interessados: 1ª VICE-PRESIDÊNCIA e COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO.

Descrição: Proposta de alteração regimental para incluir entre as hipóteses de análise do plantão judiciário o exame do "pedido de suspensão de liminar e de sentença proferida contra o Poder Público ou seus agentes em mandado de segurança, ação popular, ação civil pública e *habeas data*".

002) 0092004-80.2024.8.24.0710 - Institucional/Geral/Normas internas

Interessado: DIRETORIA-GERAL JUDICIARIA.

Descrição: Proposta apresentada pelo saudoso Excelentíssimo Desembargador Torres Marques, "acerca da possibilidade de que o desembargador que esteja em gozo de férias participe das sessões totalmente virtuais nos arts. 142-G a 142-O do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina".



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, Desembargador**, em 10/06/2025, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9476131** e o código CRC **B0406268**.